



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 163, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 92 de 04 de abril de 2019.

Art. 2º INSTITUIR o Colegiado do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados do *Campus* Farroupilha, composto pelos seguintes membros:

Presidente

DANIELA DE CAMPOS

Docentes vinculados ao curso

GISELE SCHWEDE.

JEFFERSON PEREIRA DE ALMEIDA

LUCIANE TOREZAN VIEGAS

LUCIARA CARRILHO BRUM

MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES

MURILLO PEREIRA AZEVEDO

OSMAR LOTTERMANN

SAMANTHA DIAS DE LIMA

Representantes técnico-administrativos

GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES – Posse em 29/08/18

LOUISE DALL'AGNOL DE ARMAS – Posse em 29/08/18

Representantes discentes

EDUARDO LOPES SILVEIRA - Posse em 20/07/2020

IEDA FERREIRA DE SOUZA - Posse em 20/07/2020

§ 1º Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano e os representantes técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral